

PORTARIA Nº. 011/CMGM/13,

de 24 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO BARTOLOMEU DE ALMEIDA**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho, Participar do seminário "Subsídio de Vereadores e Limites Constitucionais do Legislativo Municipal" que se realizará no Auditório do Ministério Público Estadual ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado; Assembleia Legislativa e Secretaria de Estado de Regularização Fundiária, tratar assuntos de interesse do município, no período de 28 a 30 de janeiro de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 24 de janeiro de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO